



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**DOM**  
Diário Oficial do Município

Sexta-feira, 5 de Junho de 2020 Ano:??ano.2020??? - Edição N.: 6031

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Fazenda - PBH ATIVOS S.A.

**PORTARIA PBH ATIVOS Nº 009/2020**

*Institui grupo de Trabalho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da PBH Ativos S.A.*

O Diretor-Presidente da PBH Ativos, considerando o art. 5º, VI da Lei nº 13.709/2018 e no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho – GT.LGPD PBH Ativos – sobre a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), que tem por objetivo coordenar e orientar as ações necessárias à implementação da LGPD no âmbito desta empresa, em consonância com as orientações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CTGM nº 022/2019.

Art. 2º - Ficam designados para compor o GT.LGPD PBH Ativos:

- I. Débora Brasil Soares, AT 059
- II. Janine Silva Cabral Luchesi, AT 037
- III. Andressa Modesto Vago, AT 054
- IV. Fábio Menezes Resende, AT 025
- V. Helena dos Santos, AT 011
- VI. Diego Batista Rodrigues, AT 018
- VII. Daniel Kleib Machado, AT 053

Parágrafo Único - A critério da PBH Ativos, os representantes poderão ser substituídos por motivo de conveniência e oportunidade, por meio de portaria.

Art. 3º - Compete ao GT.LGPD PBH Ativos:

I - Articular-se tecnicamente com especialistas de outros entes, universidades e com outras instituições de atuação técnica e institucional relacionados à sua temática, para o diagnóstico e proposição de soluções para implantação da referida política.

II – Atuar em consonância com o GT.LGPD PBH instituído pela portaria CTGM nº 022/2019, de 1º de novembro de 2019, dando-lhe ciência das atividades em andamento e concluídas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020

*Pedro Meneguetti*

**Diretor-Presidente**

**PBH ATIVOS**